

EDITAL 44/2020 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga o Abertura do Processo Seletivo para Estágio Voluntário nos Laboratórios de Engenharias.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** as inscrições para Estágio Voluntário nos Laboratórios de Engenharias, do curso de **Engenharia Elétrica** no período de 14/08/2020 a 23/08/2020.

1. **DAS VAGAS:** 4 (quatro).
2. **PROFESSOR SUPERVISOR:** Thiago Prado de Campos
3. **PRÉ-REQUISITO DOS CANDIDATO:**
 - a. O candidato deverá ser aluno **regular** do **10º período** do curso de **Engenharia Elétrica** do Centro Universitário Campo Real;
 - b. Ter disponibilidade mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais;
 - c. Não possuir nenhuma disciplina em dependência de períodos ímpares ou que não estão sendo ofertadas no 2º semestre de 2020;

4. **DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

A vigência do estágio será no período de **01/09/2020 a 05/12/2020**.

5. **DOS LABORATÓRIOS**

O candidato deve escolher entre **um** dos seguinte laboratórios:

- I. Laboratório de Eletrônica e Circuitos Elétricos;
- II. Laboratório de Robótica;
- III. Laboratório de Prototipagem;
- IV. Laboratório de Eletrotécnica e Máquinas Elétricas.

6. **DA INSCRIÇÃO**

6.1. **LOCAL**

Preenchimento de requerimento de inscrição pelo link da plataforma Google FORM <https://forms.gle/TenuTudssrKQ7iWT8> ;

6.2. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 14/08/2020 a 23/08/2020.

6.3. **REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

Não serão admitidas as inscrições de alunos não regularmente matriculados e com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção e classificação será realizado avaliando os seguintes critérios a seguir, pela ordem indicada de relevância, tanto para a seleção quanto para a classificação em caso de haver mais de um candidato para o mesmo laboratório, conforme item 5 deste edital:

I. a disponibilidade de dias durante a semana (segunda a sábado) e horários (matutino, vespertino e noturno) para realizar o estágio, sendo considerado melhor classificação quanto maior a disponibilidade de dias da semana e mais período de horários;

II. a média geral das notas no curso, computadas até o final do segundo semestre de 2019, quanto maior a média melhor a classificação;

III. a quantidade de disciplinas pendentes (dependências) do 1º período até o 8º período, no status do segundo semestre de 2019, quanto menor o número melhor a classificação;

IV. entrevista com o Supervisor de Estágio e Coordenador do curso de Engenharia Elétrica, que serão agendadas diretamente com cada candidato, no período **matutino** ou **vespertino** entre os dias **24/08/2020 a 27/08/2020**.

Será motivo desclassificatório o descumprimento de qualquer item deste edital.

8.DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O resultado final será divulgado no dia **28/08/2020**.

O início das atividades será a partir do dia **01/09/2020**, conforme planejamento a ser definido entre o(s) Estagiário(s) selecionados e o Supervisor de Estágio da Engenharia Elétrica, após as assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio.

9. DA CARGA HORÁRIA

O(s) aluno(s) selecionado(s) que cumprir(em) com regularidade todos os deveres, planejamento e atividades estabelecido para o Estágio, **totalizando 360 horas aulas**, não se computando para fins de integralização do Currículo Pleno do Curso qualquer carga horária excedente, e apresentar um **relatório ao final** do período do Estágio, discriminando as atividades realizadas e horas cumpridas, com a devida **aprovação do Supervisor de Estágio**, obterá aprovação da disciplina Estágio Supervisionado do 10º período do curso de Engenharia Elétrica, conforme regimento específico.

A realização presencial das atividades de estágio poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com as recomendações da Comissão Médica Especializada em Orientação e Recomendação de Medidas de Enfretamento à Pandemia Ocasionada pela COVID-19 e/ou novas determinações do Governo Estadual e/ou Federal, bem como dos critérios estabelecidos no plano de retorno, contingência e de boas práticas de biossegurança do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 13 de agosto de 2020.



Prof.ª. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**